

Art. 2º A Aldeia da Infância será representada por um membro titular e um suplente, a serem indicados pela referida entidade, mediante ofício a ser encaminhado ao CEDCA-PE.

Art. 3º O Comitê Interinstitucional para o planejamento e elaboração do Plano Decenal Estadual da Primeira Infância em Pernambuco, para o período de 2024 a 2034, contará com a seguinte composição:

- I. Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Criança e Juventude;
- II. Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas;
- III. Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional;
- IV. Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco;
- V. Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Saúde de Pernambuco;
- VI. Representantes (titular e suplente) do Gabinete da Governadora;
- VII. Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, através do DPCA;
- VIII. Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, de Prevenção da Violência;
- IX. Representantes (titular e suplente) da Secretaria da Mulher;
- X. Representantes da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Frente da Primeira Infância;
- XI. Representantes do Tribunal de Contas do Estado – Comissão da Primeira Infância;
- XII. Representantes (titular e suplente) do Núcleo de Pesquisa em Neurociologia, Afetividade, Aprendizagem e Primeira Infância (NINAPI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco;
- XIII. Representantes (titular e suplente) da Rede Estadual da Primeira Infância - REPI;
- XIV. Representantes (titular e suplente) do Fórum dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Pernambuco - FórumDCA;
- XV. Representantes (titular e suplente) da Aldeia da Infância.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Moura de Souza
Presidente do CEDCA/PE

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

DESPACHO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora do CEDCA/PE, no uso de suas atribuições, vem tornar público a correção do DESPACHO DE 05 DE SETEMBRO DE 2024. Onde se lia que o conselheiro titular Paulo Bruno José Ferreira de Brito seria substituído por Thais Maria Cecília da Paz, representante da Secretaria Estadual de Educação e Esportes (SEEP/PE), trata-se, na verdade, da substituição do membro suplente do CEDCA/PE.

Assim, a substituição correta refere-se à saída do SUPLENTE Paulo Bruno José Ferreira de Brito (Matrícula: 303.956-0) e a entrada de Thais Maria Cecília da Paz (Matrícula: 394.574-0), mantendo-se Juliana Maria Rosilda de Oliveira Teodósio (Matrícula: 257691-0) como membro TITULAR. Bernardeth de Lourdes Gondim Coelho-Diretora Executiva do CEDCA/PE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 125 de 06 de setembro de 2024. DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE OATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio Nº 001/2023.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 172, de 12 de setembro de 2023, referente a Portaria Fundação HEMOPE n.º 065, 02 de setembro de 2024

Onde se lê: Sindicato de Médicos de Pernambuco-SIMEPE.
Leia-se: SINDHEMOPE.

Diretora Presidente: **Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**.
Recife, 12 de setembro de 2024.